



## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CAIUÁ

#### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: <b>SÃO JOÃO DO CAIUÁ</b>		CNPJ: <b>76.238.435/0001-30</b>	
Endereço:			
UF: <b>PARANÁ</b>	CEP: <b>87.740-000</b>	Telefone: <b>( 44 ) 3445-1241</b>	Praça de Pagamento: <b>PARANAVAI - PR</b>
Conta Corrente: nº <b>55.996-2</b>	Banco: <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência: <b>0381-6</b>	
Responsável: <b>JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA</b>			CPF: <b>142.633.439-72</b>
Cl/Orgão Expedidor: <b>1016298-SSP-PR</b>	Cargo: <b>PREFEITO</b>	Função: <b>EXECUTIVO</b>	

#### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de São João do Caiuá, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O plano tem como objetivo atender a (46) pequenos produtores rurais que estão localizados nas estradas rurais, sendo: Assentamento Taperivá, Imbiruba, Caiuá, Marabá, Curva da Bananeira e Santo Antônio, do Município de São João do Caiuá que exploram as atividades de bovinocultura de corte e leite, mandioca, fruticultura e outras explorações, com a finalidade de efetuar a correção do solo em suas propriedades, proporcionando melhorias nas condições físico/químicas do mesmo, e melhorando a eficiência dos fertilizantes químicos aplicados.

### 4. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este empreendimento, pois, a correção e fertilização do solo possibilitarão o incremento da produtividade das explorações, com o aumento da renda e melhoria da qualidade de vida do produtor rural e sua família, colaborando com a viabilidade da atividade, tendo como foco principal o desenvolvimento rural sustentável.

Com aquisição do calcário a estratégia operacional com os beneficiários, é viabilizar uma ação concentrada e racional para a reversão do processo de degradação do solo, com base em alternativas tecnológicas na recuperação, conservação e uso do solo e dos recursos naturais.

Diante desse quadro o Governo do Estado objetivando atender a demanda recebida para melhoria da fertilidade dos solos, disponibiliza no orçamento recursos para apoio aos pequenos agricultores para aquisição de calcário no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo -2013.

O Município de São João do Caiuá, localizado no Noroeste do Paraná, tem como principal fonte de renda as explorações agropecuárias, tendo como principais culturas a mandioca e fruticultura, sendo que na pecuária são exploradas a bovinocultura de corte e leite.

As maiorias dos produtores que vivem dessas explorações são pequenos agricultores familiares estando aptos a serem beneficiados pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

- **Calcário Ensacado** – Optamos por calcário ensacado, da dificuldade da distribuição do mesmo junto aos pequenos produtores visto que o município não possui uma balança para a pesagem dificultando assim a sua distribuição, sendo que o ensacado facilita a armazenagem e aplicação.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (RS 1,00)	Custo (RS 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	18 meses após	Toneladas	463	190,00	87.970,00
<b>Total</b>									R 87.970,00

\*\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	46		46

**Obs. O calcário a ser licitado deverá contemplar as exigências físico/químicas e ser ensacado.**

**Justifica-se a obtenção do corretivo ensacado pelas seguintes razões:**

- Maior facilidade de distribuição aos produtores beneficiados;
- Diminuir perda técnica no transporte e na distribuição do corretivo;
- Maior facilidade no armazenamento, uma vez que grande parte dos beneficiários não irá usar de uma só vez;
- Oportunidade de o produtor utilizar em várias explorações de sua propriedade.

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 55.996-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

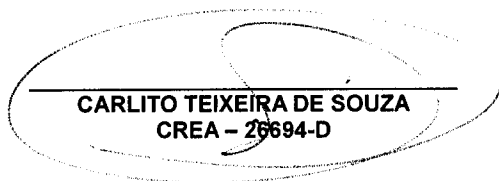


## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT Port.5359/2013	07/06/2013	06/06/2014
Definição dos Beneficiários		
Definição do Técnico Responsável		
Levantamento de Documentos		
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias uteis	45 dias uteis
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	90 dias	365 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	570 dias	600 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

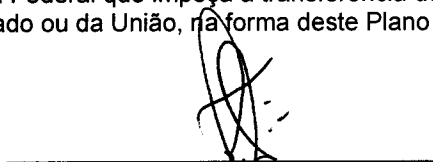
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLITO TEIXEIRA DE SOUZA**  
CREA – 26694-D

Local: São João do Caiuá Data: 22 /07 /2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
José Carlos da Silva Maia  
CPF. 142.633.439-72

São João do Caiuá-Pr. 22 /07 / 2013



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Data: 24/07/2013

Gervásio Cercí Filho  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

Gervásio Cercí Filho  
CPF nº 572.189.29-30  
RB nº 1781/09

Gervásio Cercí Filho  
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá

Luiz Pereira  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
Chefe do Núcleo Regional  
RG 2.048.471-3  
SEAB - PARANAVAI